

Termo de garantia dos produtos da Cristal Inox

Os dispositivos, ralos de fundo, grelhas e demais produtos da Cristal Inox são garantidos contra defeitos de fabricação pelo período de 02 (dois) anos a contar da data da emissão da nota fiscal ou da fatura de compra, estando incluída neste período a garantia legal de 90 dias, estabelecida pela lei nº 8078 de 11/09/90, desde que:

(I) comprovadamente, apresentem defeitos de fabricação;

(II) tenham sido instalados e utilizados de acordo com as instruções descritas no manual de instalação da Cristal Inox disponível para download no site da empresa (<https://cristallexinox.com.br/>);

(III) não tenham sinais de choques mecânicos (batidas, riscos profundos, rachaduras, etc) que evidenciem a manipulação inadequada dos mesmos;

(IV) não apresentem danos resultantes da deposição sobre a superfície dos mesmos de metais que se encontrarem indevidamente presentes na água da piscina, como por exemplo, partículas de ferro;

(V) não apresentem sinais de oxidação resultantes da utilização em piscinas com concentrações de sal acima 5000 ppm;

(VI) não apresentem danos resultantes de casos de força maior ou casos fortuitos descritos na legislação vigente.

A presente garantia não se aplicará :

(I) no caso de alteração e/ou substituição de qualquer componente ou acessório integrante dos produtos da Cristal Inox, ou ainda, se constatado o manuseio/conserto por assistência técnica não autorizada;

(II) se a respectiva nota fiscal ou fatura apresentar sinais de rasura ou adulterações.

Respeitadas as condições acima, a responsabilidade da Cristal Inox ficará restrita ao reparo ou substituição gratuita das peças defeituosas e o custo de envio das mesmas.